



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 42/2020 – São Paulo, quarta-feira, 04 de março de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 1822, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

*Institui a Comissão Gestora de Políticas de Equidade de Gênero do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF3 Equidade de Gênero).*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a igualdade de direitos entre homens e mulheres constitui direito fundamental previsto expressamente no art. 5.º, I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Brasil ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 255, de 4 de setembro de 2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a adesão do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas;

**CONSIDERANDO** que alcançar a igualdade de gênero constitui o 5.º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas;

**CONSIDERANDO** que proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis constitui o 16.º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, figurando entre suas a garantia da tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis (16.7), e o dever de promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável (meta 16.b);

**CONSIDERANDO** que, apesar dos avanços da participação feminina no Poder Judiciário, ainda não foi alcançada a equanimidade entre mulheres e homens no ambiente institucional, nos cargos de chefia e de assessoramento, em bancas de concurso e como palestrantes em eventos institucionais;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0005698-23.2020.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Gestora de Políticas de Equidade de Gênero do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (Comissão TRF3 Equidade de Gênero), vinculada à Presidência, para atuar no planejamento e acompanhamento de ações voltadas à promoção da participação equânime de mulheres e homens nos espaços formais de poder da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º São diretrizes do trabalho da Comissão:

I – ampliar a visibilidade de dados estatísticos sobre a participação de mulheres e de homens na Justiça Federal da 3.ª Região;

II - fomentar o desenvolvimento de ações educacionais, informativas e de campanhas de conscientização;

III - estimular o desenvolvimento de redes de cooperação para promover a interlocução sobre o tema com outras instituições e com a sociedade; e

IV - transmitir a mensagem relativa à igualdade de gênero aos mais diversos públicos e segmentos da sociedade, especialmente às mulheres e aos homens integrantes da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 3.º Para a consecução das diretrizes estabelecidas no art. 2.º, a Comissão poderá, sem prejuízo de outras ações que considerar pertinentes:

I - realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à participação feminina na Justiça Federal da 3.ª Região;

II - viabilizar a realização de ações educativas e de eventos, bem como elaborar cartilhas ou outras publicações;

III - promover campanhas de valorização da igualdade de gênero, da não discriminação e do respeito à diversidade;

IV - firmar parcerias institucionais para o fortalecimento de redes de cooperação.

§ 1.º A Comissão será composta por cinco membros, escolhidos pela Presidência, entre desembargadoras e desembargadores, juízas e juizes, servidoras e servidores.

§ 2.º Poderão ser convidados participantes eventuais, do TRF3 ou de outros órgãos ou entidades, para colaborar em reuniões ou em encontros específicos, quando necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4.º As unidades judiciais ou administrativas da Justiça Federal da 3.ª Região que realizarem ações correlatas ao tema da participação feminina deverão comunicá-las à Comissão para fins de documentação, divulgação e acompanhamento.

Art. 5.º Os resultados das ações e projetos da Comissão deverão ser encaminhados à Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, para compor o acervo de informações que serão utilizadas para a publicação da Comunicação de Engajamento (COE).

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

**ATO CJF3R Nº 7767, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 6 a 10/2/20, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 11 a 14/2/20, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7761, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 28607665,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000566-53.2020.4.03.6106, da 4ª Vara, a partir de 27/2/20, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7762, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 18/2/20, o Ato CJF3R nº 6962/19 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, para, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7763, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27 e 28/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 14/2/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18/2, 3, 17 e 27/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 26/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 14/2/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 14/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÓPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 14/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26 a 28/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

XII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 28/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 28/2 e 6/3/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

XIV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 4/3/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

XV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 26/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

XVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 3, 17 e 27/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

XVII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

XVIII - Alterar o Ato CJF3R nº 5668/19 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 26/2/20 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

XIX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 26/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

XX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, nos dias 10, 11 e 14/2/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 2536, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ, bem como o contido no Ofício nº 02/2020 - UTU1,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, Titular da 6.ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, para, sem prejuízo de suas funções, participar da Sessão de Julgamento Virtual da Primeira Turma deste Tribunal, nos dias 03 e 05 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7764, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 4 e 5/2/20, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 7765, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 5 a 11/2/20, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7766, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/2/20, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SILVIA MELO DA MATTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 10/2/20, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SILVIA MELO DA MATTA, designada para a titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7768, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18 a 21/2/20, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7769, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 11/2/20, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal JANÁINA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7773, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 18, 26, 27, 28/2, 2, 3 e 4/3/20, em decorrência de ausência e compensações autorizadas pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7774, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 17, 18/2 e 3/3/20, em decorrência de compensação e ausências autorizadas pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7775, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17 a 21/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 26 a 28/2 e nos dias 2 e 3/3/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, designado pelo Ato CJF3R nº 7630/20.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7776, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 18/2 e 3/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7777, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 14/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 18/2/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada na titularidade da Vara.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 3 e 6/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada na titularidade da Vara.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 21/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/02/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 1823, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, as férias designadas para 02 a 31 de março de 2020 (Exercício 2016 - 1.º), aprovadas pela Portaria PRES nº 1707/2019, para 1.º a 30 de julho de 2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal SERGIO DO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 95, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Atualiza a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Resolução CATRF3R nº 44, de 17/11/2017](#), que, dentre outras providências, alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE);

**CONSIDERANDO** o [Ato CATRF3R nº 17, de 11/07/2019](#), que, dentre outras providências, alterou a especialidade de um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Ginecologia/Obstetrícia, para Analista Judiciário, Área Administrativa;

**CONSIDERANDO** o [Ato CATRF3R nº 20, de 06/11/2019](#), que alterou a especialidade de um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Cardiologia) para Analista Judiciário, Área Administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE);

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 199.ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (CATRF3R), de 27 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI nº 0027671-68.2019.4.03.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Remanejar para a reserva da Presidência, proveniente da SEGE, um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho.

Art. 2.º Destinar, proveniente da reserva da Presidência, um cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa para a SEGE.

Art. 3.º Atualizar a estrutura organizacional da SEGE, em decorrência do disposto nos artigos anteriores e nas alterações promovidas pelos Atos CATRF3R [nº 17, de 11/07/2019](#) e [nº 20, de 06/11/2019](#), conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SEGE	50.000
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Judiciária	3	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho	2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia	2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem	2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia	2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina	5	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social	2	
Analista Judiciário, Área Administrativa	3	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	68	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	3	
<b>Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas</b>		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SEGE	50.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
3 FC-4, Assistente I		
7 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Planejamento e Controle Administrativo	RPLA	50.005
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	DFOL	50.030
1 CJ1, Diretor de Divisão		
Seção de Créditos	RCRD	50.031
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Encargos e Consignações	RCEC	50.032
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Verificação e Controle	RVER	50.033
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento de Passivos	RPAS	50.034
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO À GESTÃO DE PESSOAS	DAJU	50.080

1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-6, Assessor II		
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	UDEP	50.100
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Seção de Gestão de Informações e Documentos Funcionais	RGED	50.101
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE INGRESSO, AFASTAMENTO E FREQUÊNCIA	DIAF	50.150
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Ingresso	RING	50.153
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Controle de Frequência e Férias	RFRE	50.152
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Desligamentos e Afastamentos	RDEA	50.154
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	DECO	50.160
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
4 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Programação da Educação Corporativa	REDU	50.161
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional	RDEO	50.162
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Gestão do Conhecimento	RGEC	50.163
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração dos Quadros de Cargos e Funções	RAFU	50.164
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	UBAS	50.300
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
2 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida	RBEQ	50.301
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	DSAU	50.310
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Enfermagem	RENF	50.311
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial	RPSA	50.312
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculo de Benefícios e Programas Assistenciais	RCEA	50.313
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	DAPE	50.320
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Aposentadorias e Pensões	RAPE	50.321
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Averbações de Tempo de Serviço	RATS	50.322
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 4.º Revogar o art. 15 da [Resolução CATRF3R n.º 44, de 17/11/2017](#).

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### RESOLUÇÃO CJF3R Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro e Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.*

**APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a permuta de um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, por um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança e Transporte, da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar ajustes na estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, contidas, respectivamente, nas Resoluções CJF3R [n.º 36, de 12/12/2018](#), e [n.º 33, de 16/02/2018](#);

**CONSIDERANDO** o decidido na 460.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 27 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI n.º 0001809-26.2018.4.03.8002,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Remanejar os seguintes cargos efetivos:

I - um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, proveniente da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

II - um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança e Transporte, proveniente das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º Atualizar, conforme disposto no artigo anterior, a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos:

ÓRGÃO	SIGLA	CODIGO
DIRETORIA DO FORO	DFOR	T0.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária	2	
Analista Judiciário – Área Administrativa	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Biblioteconomia	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Arquitetura	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia (Civil)	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia Elétrica	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Informática	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Medicina (Clínica Geral)	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Odontologia	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Psicologia (do Trabalho)	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Serviço Social	1	
Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	19	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Contadoria	1	
Técnico Judiciário – Área Administrativa	31	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte	6	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança Judiciária	1	
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Enfermagem	1	
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Contabilidade	1	
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Informática	2	
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Operação de Computador	1	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Eletricidade e Comunicação	1	
<b>QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS</b>		
DIRETORIA DO FORO		
3 FC-2, Assistente Operacional	DFOR	T0.000
1 FC-1, Operador		
Seção de Controle Interno		
1 FC-5, Supervisor	SUCI	T0.010
Seção de Apoio Jurídico		
1 FC-5, Supervisor	SUJR	T0.020
Seção de Comunicação Social		
1 FC-5, Supervisor	SUCO	T0.030
Seção de Saúde e Qualidade de Vida		
1 FC-5, Supervisor	SUSQ	T0.040
SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SADM	TX.000
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Segurança e Transportes		



1 FC-5, Supervisor	SUST	TX.030
Seção de Modernização Administrativa	SUMI	TX.040
1 FC-5, Supervisor		
<b>NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO</b>		
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAJ	TX.100
Central de Conciliação		
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	TX.1A0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCJ	TX.160
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Protocolo, Distribuição e Certidões		
1 FC-5, Supervisor	SUPR	TX.170
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental	SUAJ	TX.180
1 FC-5, Supervisor		
<b>NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAD	TX.200
Setor de Expedição e Recepção de Correspondências		
1 FC-4, Assistente I	SECS	TX.202
Seção de Material e Patrimônio		
1 FC-5, Supervisor	SUPA	TX.250
Seção de Engenharia e Manutenção Predial		
1 FC-5, Supervisor	SUEN	TX.2B0
Setor de Manutenção Predial		
1 FC-4, Assistente I	SEMP	TX.2B1
Seção de Gestão de Contratos		
1 FC-5, Supervisor	SUGC	TX.2C0
Seção de Planejamento da Contratação		
1 FC-5, Supervisor	SUPL	TX.2D0
<b>NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NURE	TX.300
Seção de Cadastro de Pessoal		
1 FC-5, Supervisor	SUPE	TX.310
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Benefícios Sociais		
1 FC-5, Supervisor	SUBS	TX.320
Seção de Folha de Pagamento		
1 FC-5, Supervisor	SUFP	TX.330
Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos		
1 FC-5, Supervisor	SUDE	TX.340
Seção de Legislação de Pessoal		
1 FC-5, Supervisor	SULG	TX.350
<b>NÚCLEO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LICITAÇÕES</b>		
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NULF	TX.400
Seção de Compras e Licitações		
1 FC-5, Supervisor	SULS	TX.410
Seção de Contratos		
1 FC-5, Supervisor	SUCT	TX.420
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Planejamento e Execução orçamentária		
1 FC-5, Supervisor	SUOT	TX.430
Seção de Planejamento e Execução Financeira		
1 FC-5, Supervisor	SUFI	TX.440
<b>NÚCLEO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUTI	TX.500
Seção de Suporte Técnico		
1 FC-5, Supervisor	SUPT	TX.510
<b>CENTRAL DE MANDADOS</b>		
Seção de Controle de Mandados		
1 FC-5, Supervisor	SUMA	TX.020

Parágrafo único. A função comissionada FC-5, Supervisor, da Seção de Legislação de Pessoal deverá ser exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 3.º Atualizar, de acordo com o disposto nos artigos anteriores, a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
<b>TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>TR02</b>	<b>kj.000</b>
<b>Quadro de servidores</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	9	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	9	
<b>Quadro das Funções Comissionadas</b>		
1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	TRE1	kj.100
Gabinete da 1ª Turma Recursal	GT01	kj.101
3 FC-5, Oficial de Gabinete		
3 FC-3, Assistentes Operacionais		

1º Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR01	kj.102
2º Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR02	kj.103
3º Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR03	kj.104
2ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	TRE2	kj.200
Gabinete da 2ª Turma Recursal	GT02	kj.201
3 FC-5, Oficial de Gabinete		
3 FC-3, Assistentes Operacionais		
4º Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR04	kj.202
5º Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR05	kj.203
6º Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR06	kj.204
Secretaria das Turmas Recursais	SETR	kj.A00
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização	SUNI	kj.A01
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Processamento de Recursos		
1 Supervisor (FC-5)	SURU	kj.A02

Art. 4.º Revogar o quadro de estrutura organizacional constante no artigo 4.º da [Resolução CJF3R n.º 33, de 16/02/2018](#), bem como no artigo 7.º da [Resolução CJF3R n.º 36, de 12/12/2018](#).

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0008843-29.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sylvania Marlene de Castro Figueiredo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO licença saúde de 11 a 14 de fevereiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0005060-58.2018.4.03.8000

Interessado(a): Katia Cilene Balugar Firmino

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO licença saúde de 19 a 21 de fevereiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0013774-70.2019.4.03.8000

Interessado(a): Helena Furtado da Fonseca

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, licença por motivo de doença em pessoa da família de 17 a 27 de fevereiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0023115-62.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tatiana Pattaro Pereira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA licença saúde no dia 21 de fevereiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0019782-05.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Figueiredo Marques

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, licença por motivo de doença em pessoa da família de 08 a 14 de fevereiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0014763-47.2017.4.03.8000

Interessado(a): Kyu Soon Lee

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE licença saúde de 17 a 20 de fevereiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0003520-43.2016.4.03.8000

Interessado(a): Diogo Ricardo Goes Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA licença saúde de 07 a 11 de fevereiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/02/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5572248/2020

Processo nº 0022487-39.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.025.15.2016 ao Contrato nº 04.025.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: SEGUROS SURA S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27; Objeto: endosso de apólice de seguro para contemplar a substituição parcial de veículos da frota oficial; Fundamento Legal: art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 02/03/2020; Vigência: a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 11.550,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 033/2016; Signatários: pelo Contratante: Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral do TRF 3ª Região, e pela Contratada, Sr. Roberto Chateaubriand Filho, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 03/03/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5572283/2020

Processo nº 0012771-22.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.17.2015 ao Contrato nº 04.016.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.; Objeto: adequação da planilha de custos e formação de preços, com inclusão de horas noturnas e noturnas extraordinárias; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 28/02/2020; Vigência: a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 687,89; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2015; Signatários: pelo Contratante: Dra. Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Sr. Nesterson da Silva Gomes, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 03/03/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO Nº 5567296/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003434-38.2017.4.03.8000

Documento nº 5567296

Conforme documento 5567289, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA ROBLES GARCIA BLEKER, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5569527/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030986-46.2015.4.03.8000

Documento nº 5569527

Conforme documento 5569516, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO TAMIO SATO, no período de 02/03/2020 a 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5566954/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017541-58.2015.4.03.8000

Documento nº 5566954

Conforme documento 5566952, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADRIANO NERES RODRIGUES, no dia 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5566961/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004296-09.2017.4.03.8000

Documento nº 5566961

Conforme documento 5566959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WAGNER AMERICO BRUNO, no dia 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5566976/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014612-81.2017.4.03.8000

Conforme documento 5566974, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PADIAL COSTA, no período de 26/02/2020 a 09/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5566966/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 5566966

Conforme documento 5566965, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VERACRISTINA DALTRINI, no período de 26/02/2020 a 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5566983/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012046-96.2016.4.03.8000

Documento nº 5566983

Conforme documento 5566980, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIETE PEREIRA VEIT, no período de 27/02/2020 a 01/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5567001/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 5567001

Conforme documento 5567000, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no dia 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5567017/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012617-33.2017.4.03.8000

Documento nº 5567017

Conforme documento 5567015, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARLOS ASATO, no período de 01/03/2020 a 03/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5567674/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 5567667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO SOARES, no dia 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5567699/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0015805-05.2015.4.03.8000

Documento nº 5567699

Conforme documento 5567691, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEANDRO FUNCK, nos dias 28/02/2020 e 29/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5568336/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014794-38.2015.4.03.8000

Documento nº 5568336

Conforme documento 5568330, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL FARIAS LIMA, nos dias 27/02/2020 e 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5569498/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019098-80.2015.4.03.8000

Documento nº 5569498

Conforme documento 5569489, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA BERMAN SZANIECKI, no período de 02/03/2020 a 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5569463/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0026188-03.2019.4.03.8000

Documento nº 5569463

Conforme documento 5569448, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS CLAUDIO DE PAULA, nos períodos de 27/01/2020 a 31/01/2020, 17/02/2020 a 21/02/2020 e 26/02/2020 a 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5568389/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 5568389

Conforme documento 5568381, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5569399/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006384-15.2020.4.03.8000

Documento nº 5569399

Conforme documento 5569389, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO YOGUI, no dia 02/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5569030/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000

Documento nº 5569030

Conforme documento 5568877, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, nos dias 02/03/2020 e 03/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 4179, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005572-70.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 17 de março de 2020**, a servidora **ROMERYESTELITA CORREIA**, RF 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Dalclide Santana, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2020**, a servidora **ISABELA VIRIATO POMBO**, RF 4102, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 03/03/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 4180, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005572-70.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 17 de março de 2020**, a servidora **ISABELA VIRIATO POMBO**, RF 4102, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Dalclide Santana, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2020**, a servidora **ROMERYESTELITA CORREIA**, RF 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 03/03/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIADIRG N° 4181, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004840-89.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de abril de 2020**, a servidora **ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT**, RF 770, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 16 de abril de 2020**, o servidor **FABIO CESAR DAINÉZ**, RF 3625, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 03/03/2020, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIADIRG N° 4182, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0001834-74.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1 de abril de 2020**, a servidora **JULIANA CARMESIM DE OLIVEIRA BUENO**, RF 2911, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1 de abril de 2020**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 03/03/2020, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIADIRG N° 4183, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0001834-74.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1 de abril de 2020**, o servidor **LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA**, RF 1703, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1 de abril de 2020**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 03/03/2020, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO N° 5462186/2020**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 11 a 18 de março de 2020.

Desembargador Federal **CARLOS MUTA**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DECISÃO N° 5564733/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**



*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos da Informação nº 22/2020 – NUCT/SUFT (doc. 5564713).

2. Intime-se a empresa TIM S.A., por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para efetuar o recolhimento do valor de **RS 11.998,58 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)** mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

3. Não realizado o recolhimento, cientifique-se a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para providências, tudo conforme disposto no processo.

4. Após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2020, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 5561181/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0032530-30.2019.4.03.8000

**EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 027/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5560983).

2. De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, a aplicação de qualquer penalidade à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** representaria medida desarrazoada, pois os atrasos ocorridos na entrega dos Relatórios Preliminares de Instalação não ocasionaram qualquer tipo de prejuízo a esta Administração.

4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

5. Cientifique-se a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** do teor desta decisão, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99.

6. Comunique-se o Núcleo Gestor do teor desta decisão e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 5546936/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0027673-69.2018.4.03.8001

**EMPRESA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 025/2020 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5546830).

2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** apenas no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a penalidade de **ADVERTÊNCIA** aplicada à recorrente na Decisão nº 5438236.

3. Cientifique-se a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** do teor desta decisão e do Parecer supracitado por uma das formas preconizadas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 5567308/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0018334-52.2019.4.03.8001

**EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**

**Vistos, etc.**

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc.5567286), mantenho a decisão previamente proferida (doc.5473675), qual seja, a aplicação à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** da penalidade de **advertência**, pelo atraso na cobertura do posto de vigilância (12HNO) durante o mês de maio/2019 na Sede Administrativa, com fundamento na Cláusula Décima Nona, Item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.688.10.18, c/c art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa contratada acerca da presente decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no §2º, do artigo 36, da Lei n. 8.666/93 e, após, arquivar-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 0010089-52.2019.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.196.10.19; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS (CNPJ nº 02.620.604/0001-66). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: Lei 13.019/14 e o Decreto 8.726/16. Data da Assinatura: 27/02/20. Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, e Dr. Alessandro Diaféria, Juiz Federal, e pelo Partícipe, Sr. Alexandre Candido Leite, Presidente.

Processo nº 001204421.2019.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.207.10.19; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COMUNITÁRIA AURORA - ABC AURORA (CNPJ nº 01.429.614/0001-56). OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. Fundamento Legal: Lei 13.019/14 e o Decreto 8.726/16. Data da Assinatura: 21/02/20. Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, e Dr. Alessandro Diaféria, Juiz Federal, e pelo Partícipe, Sra. Terezinha Gomes de Faria Vasconcelos, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 03/03/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 5507057/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0033266-45.2019.4.03.8001

Documento nº 5507057

Trata-se de retificação, *ex-officio*, da averbação do tempo de serviço prestado pela servidora ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, RF 2389, junto à SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, para incluir a finalidade gratificação adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, nos termos do art. 67 (redação original) e art. 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) da Lei nº 8.112/90.

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 5507020.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2020, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5569468/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005559-73.2017.4.03.8001

Documento nº 5569468

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5501840, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828, para o período de 03/02/2020 a 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/03/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570680/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012475-60.2016.4.03.8001

Documento nº 5570680

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5567952, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TALLE LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, para o período de 28/02/2020 a 28/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/03/2020, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570687/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 5570687

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5568589, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 27/02/2020 a 28/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/03/2020, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570697/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004064-91.2017.4.03.8001

Documento nº 5570697

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5568657, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA - RF 7788, para o período de 02/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/03/2020, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570704/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001502-75.2018.4.03.8001

Documento nº 5570704

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5563363, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 8437, para o período de 27/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/03/2020, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570720/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060485-04.2017.4.03.8001

Documento nº 5570720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5568049, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/02/2020 à servidora KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE - RF, nos termos do artigo 14, "c", da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/03/2020, às 07:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570713/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053536-61.2017.4.03.8001

Documento nº 5570713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 5549982 e nº 5551728, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLAUDIO ANTONIO DA SILVA - RF 3153, para o período de 19/02/2020 a 20/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAUF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/03/2020, às 07:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570727/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065624-68.2016.4.03.8001

Documento nº 5570727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5565695, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) CAROLINA CANDEIA GALVAO - RF 8037, para o período de 20/02/2020 a 26/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/03/2020, às 07:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570730/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010020-88.2017.4.03.8001

Documento nº 5570730

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5566224, CONCEDO Licença à Gestante à servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO - RF 5302, para o período de 21/02/2020 à 18/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Resolução nº 30/2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/03/2020, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570731/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029161-59.2018.4.03.8001

Documento nº 5570731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543984, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS GARBELINI JUNIOR - RF 6174, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/03/2020, às 07:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570758/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 5570758

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5565513, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 19/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/03/2020, às 07:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570759/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025361-23.2018.4.03.8001

Documento nº 5570759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5563400, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAMARA RESENDE RODRIGUEZ - RF 4691, para o período de 27/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/03/2020, às 07:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570732/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009461-34.2017.4.03.8001

Documento nº 5570732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5563390, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM - RF 5441, para o período de 27/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/03/2020, às 07:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570734/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054526-52.2017.4.03.8001

Documento nº 5570734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5564213, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI - RF 4460, para o período de 28/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/03/2020, às 07:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570737/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 5570737

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5563452, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - RF 4522, para o período de 27/02/2020 a 28/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/03/2020, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5570739/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064560-86.2017.4.03.8001

Documento nº 5570739

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5563555, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO - RF 5917, para o período de 27/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/03/2020, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 247, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004904-96.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação da servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete da Diretoria do Foro para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 02.03.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 00:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**7ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-JEF-07VG Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

RETIFICO A PORTARIA 1 (5545208) PARA ONDE SE LÊ: "PARA 13/04 a 17/04/2020, 15/06 a 26/06/2020, 10/08/2020 e 28/09 a 09/10/2020." LEIA-SE "PARA 13/04 a 17/04/2020, 15/06 a 26/06/2020 e 28/09 a 10/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 26/02/2020, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**1ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIASP-CR-01VNº 9, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI EDAS EXECUÇÕES PENAIAS DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE,**

1. **AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados durante o plantão judicial da Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, com os dias 07 e 26 de fevereiro de 2020 e **INDICAR** para substituir a Diretora nos referidos dias, a servidora VIVIAN GONÇALVES CUNHA CARVALHO, RF 7815;

2. **AUTORIZAR** a compensação de dia trabalhado durante o plantão judicial do Supervisor de Processamentos Diversos, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, como dia 21 de fevereiro de 2020 e **INDICAR** para substituir o Supervisor no referido dia, o servidor LUIZ HENRIQUE FRISTCH, RF 8467;

3. **AUTORIZAR** a compensação de dia trabalhado durante o plantão judicial da Supervisora de Execuções Penais, CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 8310, como dia 61 de fevereiro de 2020 e **INDICAR** para substituir a Supervisora no referido dia e durante o seu período de férias de 27 de fevereiro a 09 de março e de 16 e 17 de março, a servidora VANESSA BERNUCCI PISTELLI, RF 7816;

4. **INDICAR** para substituir o Oficial de Gabinete JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, em seu período de férias de 12 a 21 de fevereiro de 2020, a servidora VIVIAN GONÇALVES CUNHA CARVALHO, RF 7815.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 28/02/2020, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**1ª VARA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA ARAC-01V Nº 13, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Altera períodos de férias de Servidora da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP em razão de premente necessidade de serviço.

**O DR. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL** DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

**CONSIDERANDO** que a servidora **FÁTIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFÁ MIORIM**, Analista Judiciária, RF 3.036, possui férias designadas para o período de **26 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020**;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o 1º período de férias da servidora **FÁTIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFÁ MIORIM**, Analista Judiciária, RF 3.036, anteriormente marcado para o período de **26 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020** (10 dias), para 23 de março de 2020 a 1º/04/2020 (10 dias).

**Art. 2º DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM.º Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção da Justiça Federal de 1ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a prorrogação da jurisdição do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Gustavo Gaio Murad, nesta Subseção, nos termos do Ato CJF3R nº 7673, de 13/02/2020,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade parcial do MM. Juiz Federal, Dr. Pedro Luís Piedade Novaes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 15, de 14 de Fevereiro de 2020, para constar os seguintes magistrados plantonistas, no período de 17 a 27/02/2020:

PERÍODO	FÓRUNS/VARAS		MAGISTRADO
	Araçatuba	Andradina	
de 17 a 23/02/2020	JEF	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
dias 24 e 25/02/2020	JEF	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

**PORTARIAARAC-SUMANº 8, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES-CORE nº 2, de 12/02/2014,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de março de 2020, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
02	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
03	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
04	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
05	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
06	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360
09	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
10	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
11	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
12	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
13	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
16	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
17	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
18	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
19	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360
20	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
23	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
24	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
25	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
26	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIPPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
27	FILIPPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
30	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
31	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em exercício, em 28/02/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIAARAC-SUMANº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES-CORE nº 2, de 12/02/2014,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana do mês de março de 2020, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
07 e 08	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
14 e 15	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
21 e 22	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
28 e 29	FILIPPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em exercício, em 28/02/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**



**PORTARIA ARAR-SUMANº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ADOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de Março de 2020 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
01	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
02	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
03	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
04	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
05	Vanderlei Navarro (RF 6822)
06	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
07	Érika Querido Rau (RF 7048)
08	Érika Querido Rau (RF 7048)
09	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
10	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
11	Érika Querido Rau (RF 7048)
12	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
13	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
14	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
15	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
16	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
17	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
18	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
19	Vanderlei Navarro (RF 6822)
20	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
21	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
22	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
23	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
24	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
25	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)

26	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
27	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
28	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
29	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
30	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
31	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 26/02/2020, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

#### PORTARIA AASSI-01VNº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora Elaine Aparecida da Silva Dalaqua, Técnica Judiciária, RF 8122, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), encontrava-se no gozo de Licença Adotante no período compreendido de 09/01/2020 a 06/07/2020 (5435883) e gozará férias remanescentes, em razão de suspensão, no período de 07 a 21/07/2020 (5439275);

**CONSIDERANDO** que o servidor Walter Eugenio Filho, RF 2164, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Assis, foi designado para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na 1ª Vara Federal de Assis, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020, nos termos da Portaria UGEP (5474461) e designado também para substituir **Elaine Aparecida da Silva Dalaqua**, Técnica Judiciária, RF 8122, à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 14/01/2020 a 21/07/2020, data esta do término da licença adotante e férias remanescente que foram suspensas conforme mencionado acima.

**CONSIDERANDO** que o servidor Walter Eugenio Filho, RF 2164, requisitou licença para tratamento de saúde no período de 11/02/2020 a 20/02/2020, conforme expediente SEI nº 0014096-92.2016.4.03.8001.

**CONSIDERANDO** as férias concedidas no período de **13 a 21/02/2020** ao servidor **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5).

#### RESOLVE:

**ALTERAR** parcialmente a Portaria 2 (5438400) e **DESIGNAR** a servidora **Priscila Esteves Conceição, RF 8372**, Técnica Judiciária, para substituir **Elaine Aparecida da Silva Dalaqua**, Técnica Judiciária, RF 8122, à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 11 a 20/02/2020;

**MANTER** a designação do servidor **Walter Eugenio Filho, RF 2164**, Técnico Judiciário, atualmente prestando serviços nesta 1ª Vara Federal de Assis (5441358) na substituição da servidora **Elaine Aparecida da Silva Dalaqua**, Técnica Judiciária, RF 8122, à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 21/02/2020 a 21/07/2020, conforme Portaria 2 (5438400).

**DESIGNAR** a servidora **Carla Mirella da Silva Inácio Hallai**, Técnico Judiciário, RF 5866, para substituir **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 8, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pela servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, nos dias 4 e 5 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 02/03/2020, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

#### PORTARIA BOTU-NUAR Nº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Juiz Federal **RONALD GUIDO JUNIOR**, Diretor da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período/Juiz:

01 a 31/03/2020: RONALD GUIDO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 19, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, a escala de férias para o ano de 2020, referente à servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, as parcelas de férias, anteriormente marcadas de 13/04/2020 a 17/04/2020 (1ª parcela), 29/05/2020 a 10/06/2020 (2ª parcela), e 28/09/2020 a 09/10/2020 (3ª parcela), para:

1ª parcela: 22/04/2020 a 24/04/2020 (3 dias)

2ª parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020 (10 dias)

3ª parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020 (17 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 02/03/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 20, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de 02/03/2020 a 06/03/2020, da 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 28/02/2020 a 06/03/2020 (oito) dias, referente à servidora SÔNIA ANA DA SILVA, RF 2586, ficando a fruição de 05 (cinco) dias remanescentes para o período de 31/08/2020 a 04/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 02/03/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA CATA-NUAR Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, entre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SEI nº 44, de 04 de setembro de 2019, que aprovou a escala de férias para o ano de 2020, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

**CONSIDERANDO** o gozo do 1º período de férias da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, de 10/02/2020 a 21/02/2020 (12 dias), exercício 2019/2020;

**CONSIDERANDO** o afastamento nos dias **26 e 27/02/2020** da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)** por motivo de compensação de horas extraordinárias trabalhadas, convertidas e lançadas no Sistema e-GP, nos termos do artigo 50-A da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NELCI CASTOR PALATA – RF 7330**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Função Comissionada de Assistente Operacional (FC2), para substituir nos períodos de 10/02/2020 a 21/02/2020 (12 dias) e de 26 a 27/02/2020 (= 02 dias) a servidora em questão, na função de **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-SUMANº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Oficial(ais) de Justiça Avaliador(es) Federal(ais) abaixo relacionado(s):

**Isildinha Natal Lopes - RF 3400**, no município de Igarapava/SP, no dia 09/01/2020, para cumprimento do mandado PJe nº 5002011-56.2018.403.6113 da 2ª Vara Federal de Franca/SP;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 02/03/2020, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-03VNº 5, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**1) RESOLVE interromper** as férias do servidor André Luiz Motta Júnior, Diretor de Secretaria (CJ 3), analista judiciário, RF 6899, designadas para o período de 26/02 a 04/03/2020, a partir de 02/03/2020 (inclusive), por necessidade do serviço, ficando os 3 (três) dias remanescentes para gozo no período de 03 a 06/11/2020, bem como designar a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo no período de 26/02 a 1º/03/2020.

**2) CONSIDERANDO** que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC 5), esteve ausente no dia 21/02/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde, **RESOLVE designar** a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, RF 3769, para substituí-la no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 5ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-05VNº 5, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que esta Vara Federal estará em plantão durante o período de **07/03/2020 a 13/03/2020**;

**RESOLVE DETERMINAR** que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 5ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

#### Sábado – 07/03/2020

- Hudson José da Silva Pires – RF 4089
- Marcelo Spinola Guedes - RF 7781
- Antônio João Palhano Oliveira – RF 8039
- Leandro de Moraes Assis - RF 8127

#### Domingo – 08/03/2020

- Hudson José da Silva Pires – RF 4089
- Guilherme Mombelli R. de Oliveira – RF 8439
- Antônio João Palhano Oliveira – RF 8039
- Leandro de Moraes Assis - RF 8127

Durante o período do plantão, permanecerá com o telefone celular o Diretor de Secretaria em exercício – **Hudson José da Silva Pires – RF 4089**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-SUMA Nº 5, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor Sidnei Gomes Cardoso, Técnico Judiciário – RF 8034, Supervisor da Seção de Controle de Mandados, no dia 05/02/2020 desfrutou de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do Despacho nº 5533216, processo SEI nº 0003191-86.2020.4.03.8001.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Rosilene Cunha Cardoso, Técnico Judiciário – RF 3660, para substituí-lo no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 02/03/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA OSA-NUAR Nº 9, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada.*

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001 que trata de pedido de licença de servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no dia **21.02.2020**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, por motivo de licença médica, no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em 02/03/2020, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-CECON Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A **EXMA. SRA. DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** o período de **FÉRIAS** do servidor José Orlando Félix da Costa – RF 1319, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de Piracicaba – SP, bem como, que o servidor Pedro Eugênio Boscaro Junior, RF 7862, substituiu a Supervisora da Seção de Processamentos Criminais na 2ª Vara de Piracicaba, no período de 27/01 a 07/02/20, conforme Portaria nº.05/2020 daquele MM. Juízo Federal

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria de substituição PIRA-CECON nº. 05/2019 para constar que o servidor **PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 7862**, lotado na 2ª Vara Federal de Piracicaba **SUBSTITUIU** o servidor **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA, Técnico Judiciário, RF 1319**, lotado na Central de Conciliação de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), no período de **07/01/2020 a 24/01/2020**.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba, em 02/03/2020, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA PRUD-SUMANº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Euclides da Cunha/SP, em 28 de fevereiro de 2020, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5000441-67.2020.4.03.6112 (Apelação Cível 0006587-54.2016.4.03.6112).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 28/02/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria PRUD-DSUJ Nº 13, DE 02 DE março DE 2020.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
---------	------------------	------------------

06.03.2020 a 13.03.2020	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos
-------------------------	--	-----------------------------

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI - ESTABELECE**R que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

**VII – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA SCAR-NUAR Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 02/03/2020 às 09h de 09/03/2020	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Período	Vara
19h de 02/03/2020 às 09h de 09/03/2020	Juizado Especial Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECE**R que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, como envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 26/02/2020 a 06/03/2020 (dez dias);

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493, Analista Judiciário, esteve em gozo de férias no período de 12/02/2020 a 21/02/2020 (dez dias);

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493, Analista Judiciário, no período de 26 a 28/02/2020, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral e plantão judiciário;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Giselle Maria Coelho Barbosa - RF 4457, Analista Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período 26/02/2020 a 06/03/2020 (dez dias), sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar a servidora Delyana Vidigal- RF 7416, Analista Judiciário, para substituir o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493, na função comissionada por ela ocupada, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020 e 26/02/2020 a 28/02/2020, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 28/02/2020, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-SUMANº 8, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão para os fins de semana do mês de **MARÇO/2020**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
01	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
21	Cibele Peduto Pecoraro
22	Cibele Peduto Pecoraro
28	Adriana Almeida Bacaro
29	Adriana Almeida Bacaro



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494048752923667

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIASAND-SUMANº 7, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão para os dias úteis do mês de **MARÇO/2020**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
02	Wagner Donadio de Jesus
03	Douglas Guilherme Campanharo
04	Eliézer Silva
05	Taíssa Amaral dos Santos
06	Mauro César de Paula Júnior
09	Elaine Raggiotto Boscioni
10	Elvis Moisés Salgasso
11	Alberto Asche Gomes
12	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
13	André Luis Simoa
16	Wagner Donadio de Jesus
17	Cibele Peduto Pecoraro
18	Douglas Guilherme Campanharo
19	Eliézer Silva
20	Taíssa Amaral dos Santos
23	Mauro César de Paula Júnior
24	Elaine Raggiotto Boscioni
25	Adriana Almeida Bacaro
26	André Luis Simoa
27	Wagner Donadio de Jesus
30	Cibele Peduto Pecoraro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 14:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494048752923667

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

#### PORTARIASANT-CPE Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor Amauri Pestana, Supervisor da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento (FC-5), está em férias no período de 26/02/2020 a 06/03/2020,

RESOLVE DESIGNAR o servidor Joaquim Ribeiro Filho - RF 810, para substituí-lo no referido período.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 02/03/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-07VNº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

##### PORTARIA ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do Servidor **ALEXANDRE BEN AMYSCHON**, Registro Funcional nº 3144, relativamente ao gozo dos períodos de:

1) 04/05/2020 a 15/05/2020 (12 dias)

2) 08/09/2020 a 25/09/2020 (18 dias)

remarcando-os para :

1. 09/03/2020 a 13/03/2020 (5 dias)
2. 08/09/2020 a 02/10/2020 (25 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIASBCP-SUMANº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **MARÇO/2020** conforme segue:

01 (DOMINGO)	
02	Lucas Silveira Bohn RF 8502
03	Luiz Henrique de Santes RF 4785
04	Márcio Alexandre Silva - RF 4309
05	Nicolas Gabry da Silveira - RF 8614
06	Pamela Vasconcelos Silva - RF 6338
07 (PLANTÃO)	Lucas Silveira Bohn RF 8502
08 (PLANTÃO)	Lucas Silveira Bohn R F8502
09	Lucas Silveira Bohn R F8502
10	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo RF4324
11	Andréa Regina Rodrigues - RF3070
12	Rodrigo Gomes de Mattos Souto – RF 8616
13	Diogo Macedo Diniz – RF 8617
14(PLANTÃO)	Luiz Henrique de Santes RF 4785
15(PLANTÃO)	Luiz Henrique de Santes RF 4785
16	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
17	Edilamar Aparecida Fernandes Dornas RF 4881
18	Francisco José Previti RF3155
19	Rodrigo Gomes de Mattos Souto RF 8616
20	Luiz Henrique de Santes RF 4785
21 (SÁBADO)	
22(DOMINGO)	
23	Márcio Alexandre Silva - RF 4309
24	Nicolas Gabry da Silveira - RF 8614
25	Pamela Vasconcelos Silva - RF 6338
26	Daniel Cerizze Marcondes - RF8369
27	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo RF4324
28 (SÁBADO)	
29(DOMINGO)	
30	Andréa Regina Rodrigues - RF3070
31	Daniel Cerizze Marcondes - RF8369

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 28/02/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA SJRP-04V N° 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CHRISTIANE PREVIDENTE**, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, compensou nos dias 17/02/2020 e 21/02/2020 as horas trabalhadas em plantão judiciário;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM**, RF 4420, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora nos dias 17/02/2020 e 21/02/2020.

**CONSIDERANDO** que a servidora **SILVANA NEVES**, RF 4986, Analista Judiciário, NS, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, compensou nos dias 20/02/2020 e 21/02/2020 as horas eleitorais trabalhadas;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM**, RF 4420, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no dia 20/02/2020 e;  
**DESIGNAR** a servidora **MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES REIS**, RF 2794, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no dia 21/02/2020.

**CONSIDERANDO** que o servidor **MANOEL GERALDO**, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 26/02 a 06/03/2020;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CELSO BOATTO**, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir o referido servidor no período de 26/02 a 06/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 27/02/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-TR-SETR N° 63, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

A **MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0003866-49.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **SINARA FERREIRA DE SOUZA**, R.F. 7544, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendadas, da seguinte forma:

De 29/06/2020 a 08/07/2020 para **13/04/2020 a 17/04/2020**;

De 07/01/2021 a 26/01/2021 para **01/06/2020 a 10/06/2020**.

**II - INCLUIR** o período de 18/01/2021 a 01/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/03/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-SETR N° 64, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

A **MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0003890-77.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora KATIA YOSHIMURA CASERTA, R.F. 5644, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária anteriormente agendadas, da seguinte forma:

De 15/06/2020 a 26/06/2020 para **06/04/2020 a 07/04/2020**;

De 01/12/2020 a 18/12/2020 para **15/06/2020 a 23/06/2020**.

**II - INCLUIR** o período de 30/11/2020 a 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/03/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 65, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0004692-75.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, R.F. 5426, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendadas, da seguinte forma:

De 06/04/2020 a 07/04/2020 para **01/07/2020 a 10/07/2020**;

De 01/07/2020 a 28/07/2020 para **13/10/2020 a 16/10/2020**.

**II - INCLUIR** o período de 07/01/2021 a 22/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/03/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0004686-68.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor MÁRCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS, R.F. 3863, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendadas, da seguinte forma:

De 06/04/2020 a 07/04/2020 para **01/07/2020 a 10/07/2020**;

De 01/07/2020 a 28/07/2020 para **13/10/2020 a 16/10/2020**.

**II - INCLUIR** o período de 07/01/2021 a 22/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/03/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 67, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0004883-23.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, R.F. 7465, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendadas, da seguinte forma:

De 15/07/2020 a 31/07/2020 para **14/04/2020 a 17/04/2020**;

De 07/01/2021 a 19/01/2021 para **15/07/2020 a 31/07/2020**.

**II - INCLUIR** o período de 07/01/2021 a 15/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/03/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 68, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

A MM. JUIZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0004858-10.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA, R.F. 6388, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendadas de 30/03/2020 a 07/04/2020 e de 06/05/2020 a 15/05/2020 para **13/07/2020 a 31/07/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/03/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 69, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Substituição de servidor na função comissionada FCS

A MM. JUIZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0004868-54.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora MARCIA CHEVARRIA FALCÃO, R.F. 6453, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LUCIANA PUERTAS BELTRAME, R.F. 5788, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **15/08/2019 a 28/02/2020**, em decorrência de licença à gestante e período de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/03/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIACARA-NUAR Nº 3, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

**RESOLVE**

I - **Estabelece** a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
02/03/2020 a 06/03/2020	Gustavo Catunda Mendes
09/03/2020 a 13/03/2020	Carlos Alberto Antonio Junior
16/03/2020 a 20/03/2020	Gustavo Catunda Mendes
23/03/2020 a 27/03/2020	Carlos Alberto Antonio Junior

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 28/02/2020 às 09 horas do dia 06/03/2020	Lisandro Seawright
Das 19 horas do dia 06/03/2020 às 09 horas do dia 13/03/2020	Alexandre Freire Perri
Das 19 horas do dia 13/03/2020 às 09 horas do dia 20/03/2020	Lucília Yumi Oguri Morya
Das 19 horas do dia 20/03/2020 às 09 horas do dia 27/03/2020	Rosana Di Gennaro

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
04/03/2020 a 11/03/2020	Thiago Peres Rigotti
12/03/2020 a 17/03/2020	Roberto Carlos de Lima
18/03/2020 a 24/03/2020	Thiago Peres Rigotti
25/03/2020 a 31/03/2020	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-01VNº 7, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, art. 13, incisos III, IV e VIII; no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, arts. 43 a 52, e no Provimento CORE 01/2020, art. 102 e seguintes, bem como artigo 2º - Anexo I de referido normativo,**

**RESOLVE:**

1 - Promover durante os dias 23 (vinte e três) a 27 (vinte e sete) de março de 2020 a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria da 1ª Vara Federal de Americana, cujos trabalhos iniciar-se-ão com audiência de instalação, a ser realizada às 15:00 horas do dia 23 de março de 2020, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Americana, Corregedor da Vara, **Dr. FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, bem como pelo Juiz Federal Substituto, **Dr. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria;

2 – Determinar que durante o período da Inspeção: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "e"; c) não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos, à exceção dos processos físicos; d) não haverá expediente destinado às partes, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "e"; e) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; f) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

3- Informar que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Campos Sales, nº 277, Jardim Girassol, Americana/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Americana, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), bem como da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

4 - Determinar o recolhimento, até a data de 16 de março de 2020, de todos os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, bem como da Caixa Econômica Federal, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, para tanto se expedindo mandado ou ofício. Em não sendo devolvidos, o fato deverá ser levado ao conhecimento do Juiz da Vara para as medidas cabíveis; e

5 - Dar ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia à OAB da Subseção de Americana, Defensoria Pública da União e demais Procuradorias atuantes neste Juízo, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste Fórum Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 29, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece as competências e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;



CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a escala de Juiz(a) Federal Distribuidor(a) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, constante da Portaria BARU-NUAR nº 24, de 21 de fevereiro de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
de	até		
06/03/2020	13/03/2020	Dra. Marilaine Almeida Santos	JEF
13/03/2020	20/03/2020	Dr. Guilherme Andrade Lucci	2ª VF
20/03/2020	27/03/2020	Dr. Guilherme Andrade Lucci	1ª VF
27/03/2020	03/04/2020	Dr. Roberto Lima Campelo	JEF
03/04/2020	07/04/2020	Dra. Debora Cristina Thum	2ª VF
07/04/2020	15/04/2020	Dr. Roberto Lima Campelo	2ª VF
15/04/2020	17/04/2020	Dra. Simone Bezerra Karagulian	2ª VF
17/04/2020	24/04/2020	Dr. Guilherme Andrade Lucci	JEF
24/04/2020	30/04/2020	Dra. Marilaine Almeida Santos	1ª VF
30/04/2020	08/05/2020	Dra. Simone Bezerra Karagulian	1ª VF
08/05/2020	15/05/2020	Dra. Simone Bezerra Karagulian	JEF
15/05/2020	22/05/2020	Dr. Roberto Lima Campelo	2ª VF
22/05/2020	29/05/2020	Dr. Guilherme Andrade Lucci	1ª VF
29/05/2020	05/06/2020	Dra. Marilaine Almeida Santos	JEF
05/06/2020	10/06/2020	Dra. Simone Bezerra Karagulian	2ª VF
10/06/2020	19/06/2020	Dra. Marilaine Almeida Santos	2ª VF
19/06/2020	26/06/2020	Dr. Roberto Lima Campelo	JEF
26/06/2020	03/07/2020	Dra. Simone Bezerra Karagulian	1ª VF

Leia-se:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
de	até		
<b>06/03/2020</b>	<b>13/03/2020</b>	<b>Dr. Roberto Lima Campelo</b>	<b>JEF</b>
<b>13/03/2020</b>	<b>20/03/2020</b>	<b>Dr. Roberto Lima Campelo</b>	<b>2ª VF</b>
<b>20/03/2020</b>	<b>27/03/2020</b>	<b>Dra. Marilaine Almeida Santos</b>	<b>1ª VF</b>
<b>27/03/2020</b>	<b>03/04/2020</b>	<b>Dra. Marilaine Almeida Santos</b>	<b>JEF</b>

03/04/2020	07/04/2020	Dra. Debora Cristina Thum	2ª VF
07/04/2020	15/04/2020	Dr. Roberto Lima Campelo	2ª VF
15/04/2020	17/04/2020	Dra. Simone Bezerra Karagulian	2ª VF
17/04/2020	24/04/2020	Dr. Guilherme Andrade Lucci	JEF
24/04/2020	30/04/2020	Dra. Marilaine Almeida Santos	1ª VF
30/04/2020	08/05/2020	Dra. Simone Bezerra Karagulian	1ª VF
08/05/2020	15/05/2020	Dra. Simone Bezerra Karagulian	JEF
15/05/2020	22/05/2020	Dr. Roberto Lima Campelo	2ª VF
22/05/2020	29/05/2020	Dr. Guilherme Andrade Lucci	1ª VF
29/05/2020	05/06/2020	Dra. Marilaine Almeida Santos	JEF
05/06/2020	10/06/2020	Dra. Simone Bezerra Karagulian	2ª VF
10/06/2020	19/06/2020	Dra. Marilaine Almeida Santos	2ª VF
19/06/2020	26/06/2020	Dr. Roberto Lima Campelo	JEF

**Art. 2º.** Se o juiz(a) distribuidor(a), por motivo de emergência, impedimento ou outro afastamento não puder atuar nas datas a que estiver designado(a), será automaticamente substituído(a) pelo(a) juiz(a) escalado(a) para o período seguinte e, na falta deste(a), pelo(a) que lhe seguir na escala, procedendo-se à compensação posterior na escala periódica subsequente, ou na ausência desta, pelo(a) juiz(a) designado(a) nos termos do inciso VII, do Ato C.JF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Dê ciência desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, bem como aos magistrados (as) e servidores (as) em exercício na Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-09VNº 8, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO**, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em férias no período de 26/02/2020 a 28/02/2020,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES**, RF 4135, Analista Judiciária, para substituí-lo no período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494040261544985

#### PORTARIA RIBP-09VNº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ALTERAR a 3ª parcela de férias (período aquisitivo 2018/2019) da servidora **MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA** – RF 4944, de 01/06/2020 a 10/06/2020 para **13/07/2020 a 22/07/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494040261544985

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**4ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA SP-PR-04VNº 3, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**PORTARIA N.º 04/2020**

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

**RESOLVE:**

Considerando que o servidor **JOÃO BATISTA COSTA NETO**, RF 6620 – (FC - 05), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 07/01/2020 a 24/01/2020.

DESIGNO o servidor **JAYME ARAÚJO ANTUNES** – RF 7549, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**2ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-02VNº 8, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O **DOUTOR GUILHERME CASTRO LÓPO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP, 9ª Subseção, fixada pela Diretoria da Subseção,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7862, para a realização do plantão judiciário presencial no dia 07/03/2020 (sábado) das 9h00 as 12h00 ou, havendo ocorrências, até seu término conforme orientação do Magistrado;

**DESIGNAR** o servidor **CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário - RF 7502, para a realização do plantão judiciário presencial no dia 08/03/2020 (domingo) das 9h00 as 12h00 ou, havendo ocorrências, até seu término conforme orientação do Magistrado;

**DESIGNAR** o Sr. Diretor de Secretaria **CARLOS ALBERTO PILON**, Técnico Judiciário - RF 2176, para a realização do plantão judiciário presencial, que poderá ser realizado em regime de sobreaviso, nos dias 07 e 08/03/2020 (sábado e domingo) das 9h00 as 12h00 ou, havendo ocorrências, até seu término conforme orientação do Magistrado;

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 02/03/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

## 2A VARA DE PONTA PORÁ

### PORTARIA P POR-02VNº 9, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor NEYGUSTAVO PAES DE ANDRADE, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porá, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS**, RF 7479, Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porá, realizará compensação de horas extraordinárias (realizadas de agosto/18 a janeiro/2020) no dia **02/03/2020**;

**CONSIDERANDO** a **exoneração** da servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7479, do cargo em comissão CJ-3 de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, conforme Ato CJF3R Nº 7730, de 20 de fevereiro de 2020, e sua respectiva **cessão** à Seção Judiciária de São Paulo/SP, nos termos da Portaria CJF3R Nº 391, de 04 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI**, RF 7480, Técnica Judiciária, da 2ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, para exercer, em substituição, a função de Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porá, no dia **02/03/2020**;

II - **DESIGNAR** a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI**, RF 7480, Técnica Judiciária, da 2ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, para exercer, em substituição, a função de Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porá, **na vacância do cargo, a partir do dia 03/03/2020 até a designação do titular**;

III - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 03/03/2020, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ

### 1A VARA DE NAVIRAÍ

#### PORTARIA NAVI-01VNº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Elogia os servidores e estagiários da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

**O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ANDRADINA/SP (ATUALMENTE COM JURISDIÇÃO PRORROGADA NA 1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAÍ/MS E DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ - MS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os esforços coletivos e individuais dos servidores e estagiários lotados nesta Subseção da Justiça Federal em Naviraí - MS, que demonstraram dedicação e zelo no exercício de suas atividades cotidianas, trabalhando em harmonia, colaboração e espírito de equipe, de modo a otimizar os trabalhos e diminuir os atrasos comuns em varas de fronteira;

**CONSIDERANDO**, ainda, os bons resultados verificados nesta Vara, notadamente no que tange aos atos que antecederam e sucederam a digitalização concentrada de grande parte do acervo processual;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Subseção da Justiça Federal em Naviraí - MS:

1. Adelaine Aparecida Soares, Técnica Judiciária, RF 6318;
2. Adriana Evarini, Técnica Judiciária, RF 7453;
3. Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 4898;
4. Denise Alcântara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434;
5. Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436;
6. Edimara Aparecida Barbon da Silva, Técnica Judiciária, RF 5186;
7. Edson Guerra Carvalho, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, RF 7450;
8. Francisco Batista de Almeida Neto, Técnico Judiciário, RF 6422;
9. Lucas Hartmann Silva, Analista Judiciário, RF 7445;
10. Lucimar Nazário da Cruz, Técnica Judiciária (Diretora da Secretaria), RF 1562;
11. Máisa Aparecida S. Martins, Analista Judiciária, RF 7252;
12. Maria Divina Messias de Moura, Técnica Judiciária, RF 5073;
13. Paula Regina Cardoso Rezende Selem, Técnica Judiciária, RF 7140;
14. Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti, Técnico Judiciário, RF 7425;

15. Renata Nunes de Freitas Ramos, Técnica Judiciária, RF 7483; e
16. Roberto Junqueira Navarro Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7432.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao setor competente o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

**Art. 3º. ELOGIAR** os estagiários abaixo nominados, que por aqui passaram ao longo do período de lotação deste Magistrado, cuja dedicação muito contribuiu para o bom desempenho desta Vara:

1. Adriana Andrade Medeiros;
2. Filipe Lucas Diniz;
3. Giovanni Zaupa Magrinelli;
4. Jéssica Peres Côrtes Ponciano;
5. Léia Keyte da Silva Oreste Macedo;
6. Luciana Assiz;
7. Sabrina da Silva Costa; e
8. Tailine Araújo Cavalcante.

**Art. 4º. DETERMINAR** que a Secretaria deste Juízo expeça e encaminhe cópia desta Portaria ao Diretor das Universidades onde matriculados os referidos estagiários, se for o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 28/02/2020, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....